



**ENCAMINHAMENTO**

Ao  
Setor de Licitação,

**Assunto:** Realização do Evento: ANIVERSÁRIO DE 38 ANOS EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de Itarema, Ceará, por meio de INEXIGIBILIDADE.

Diante da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE “ANA CLARA E ÍTALO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 38 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023**, encaminhamos a este Setor, a Proposta de Preço, com vistas à deflagração do procedimento, para suprimento da demanda acima indicada. Encaminho também pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, para análise e comparação de preço entre os eventos realizados pelo artista, onde verifica-se pela consulta realizada que o valor cobrado pelo show encontra-se adequado ao preço de mercado, conforme anexos ao processo.

Considerando a importância das festividades e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE “ANA CLARA E ÍTALO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**. Verificamos que a empresa **ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, tem exclusividade com a artista **“ANA CLARA E ÍTALO”**, pois os mesmos são sócios da empresa.

Assim sendo, devido a não possibilidade de ser realizada a competição, requeremos a instauração de abertura do competente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

Desta forma, encaminhamos, pois, a proposta de preços da empresa **ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, a essa Comissão, para as providencias cabíveis.

Itarema - CE, 04 de Janeiro de 2023.

Francisco Antônio dos Santos Neto  
**Secretário Chefe de Gabinete**

